



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 327, de 3 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido na denúncia encaminhada na Ouvidoria da Saúde de nº 2879057/2026, e demais documentos gerados por apuração prévia,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido na denúncia encaminhada na Ouvidoria da Saúde de nº 2879057/2026, e demais documentos gerados por apuração prévia, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;
- II – Eliane Janida de Souza Claudino;
- III – Danieli Bringmann.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.663, de 4/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 328, de 3 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando recomendação do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme recomendação do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025, que passa a constituir peça informativa deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Loide Favaro Alves, como Presidente;
- II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
- III – Lucimara Ribeiro da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 329, de 3 de março de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 179/2026/SMED, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 179/2026/SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Janiele Sodre Bueno;
- III – Ruth da Silva Lemes.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.663, de 4/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 330, de 3 de março de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem ao Município de Triunfo/RS, com a finalidade de realização de visita técnica à empresa Bioo Plataforma de Biossoluções, com caráter institucional e técnico. O objetivo é verificar in loco as atividades, estrutura, tecnologias utilizadas e os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua instalação e operação, incluindo geração e destinação de resíduos, emissões, efluentes, controle ambiental e conformidade com a legislação vigente. Saída de Toledo prevista para o dia 4/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/03/2026, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | LUCIANA ALVES FOGACA | SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE | ***.051.179** | 907431 | 2,5 | 1.125,00 |
| 2 | DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR | ENGENHEIRO AMBIENTAL I | ***.786.106-** | 890091 | 2,5 | 625,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 331, de 3 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **THIAGO D'ARISBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO D'ARISBO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CPF nº *****.249.029-****, MATRICULA 906251, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), em virtude de viagem oficial à cidade de Triunfo/RS, entre os dias 4 e 6 de março de 2026, com a finalidade de realização de visita técnica à empresa Bioo Plataforma de Biossoluções, com caráter institucional e técnico. O objetivo é verificar in loco as atividades, estrutura, tecnologias utilizadas, os impactos socioeconômicos regionais e os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua instalação e operação, incluindo geração e destinação de resíduos, emissões, efluentes, controle ambiental e conformidade com a legislação vigente, conforme agenda: Previsão de saída de Toledo: 4 de março de 2026, às 8h. Previsão de retorno a Toledo: 6 de março de 2026, às 23h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 332, de 5 de março de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3657, de 9 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 3708, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3657, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de dezembro de 2025, e em sua alteração, pela Portaria SRH nº 3708, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 19 de dezembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.667, de 6/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 333, de 6 de março de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 051/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, que acontecerá no período de 20 a 24 de março de 2026, na cidade de Pontal do Paraná/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | PERÍODO | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|---------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|---|-------------------|-------------------------|
| 1 | WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.461.829-** | 895561 | Saída 19/03/2026, às 22h Retorno 25/03/2026, às 4h | 5 | 1.750,00 |
| 2 | ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | ***.360.359-** | 937321 | Saída 19/03/2026, às 22h Retorno 25/03/2026, às 4h | 5 | 1.750,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | | |
|---|-------------------------|---|----------------|--------|---|---|----------|
| 3 | ADILMA BOFFO DOS SANTOS | COORDENADORA DE PROGRAMAS PARA A PESSOA IDOSA | ***.610.289-** | 907831 | Saída 19/03/2026, às 22h Retorno 25/03/2026, às 4h | 5 | 1.750,00 |
| 4 | VANDO GOLFETTO | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.957.330-** | 920001 | Saída 19/03/2026, às 22h Retorno 25/03/2026, às 4h | 5 | 1.750,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.669, de 9/03/2026](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 334, de 6 de março de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 047/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos Paradesportivos do Paraná – PARAJAPS 2026, que acontecerá no período de 27 a 29 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | PERÍODO | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|---------------------------|----------------------|----------------|------------------|---|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | JEAN RICARDO ZENI | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.470.499-** | 728101 | Saída 27/03/2026, às 7h Retorno 29/03/2026, às 20h | 2 | 700,00 |
| 2 | JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.799.509-** | 884341 | Saída 27/03/2026, às 7h Retorno 29/03/2026, às 20h | 2 | 700,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------|----------------|--------|---|---|--------|
| 3 | CLEVERSON ADRIANO PORN | MOTORISTA I | ***.708.129-** | 746341 | Saída 27/03/2026, às 7h Retorno 29/03/2026, às 20h | 2 | 700,00 |
| 4 | MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN | MOTORISTA I | ***.731.309-** | 876891 | Saída 27/03/2026, às 7h Retorno 29/03/2026, às 20h | 2 | 700,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.669, de 9/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 335, de 9 de março de 2026

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 18/2026, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Maringá/PR, para participar do Seminário Estadual Undime/PR 2026, sob o tema "Planejando a Educação: desafios para avançar na qualidade e equidade", promovido pela Undime Paraná. O evento está previsto para os dias 12 e 13 de março de 2026, presencialmente, nas instalações do Lebloc Eventos, situado na Av. Colombo, 10634 - Jardim Olímpico, Maringá/PR, 87070-000. Saída de Toledo prevista para o dia 12/03/2026, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/03/2026, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|------------------------------------|---|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO | PROFESSOR II T20 (designada Diretora do Sistema Municipal de Ensino) | ***.135.509** | 737851/737852 | 1,5 | 675,00 |
| 2 | JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR | SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO | ***.456.679-** | 908001 | 1,5 | 975,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 336, de 9 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 330 e 395/2026-SMS, documentos anexos e demais informações apuradas,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 330 e 395/2026-SMS, documentos anexos e demais informações apuradas, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Luciana Redim, como Presidente;
- II – Sidney Fernando Kuhn;
- III – Ana Maria de Souza Pastorio.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.671, de 10/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 337, de 9 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 196/2026-SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 196/2026-SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Cristian Diego Carpenedo, como Presidente;
- II – Gilberto Augusto Chmulek;
- III – Paulo Rafael Ferraz Bueno.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.671, de 10/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 338, de 9 de março de 2026

Altera a Portaria SRH nº 329/2026, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a instituição de Comissão de Sindicância através da Portaria SRH nº 329, de 3 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 4 de março de 2026, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções,

considerando que a servidora Janiele Sodre Bueno, sorteada para integrar a referida Comissão de Sindicância, solicitou a saída desta Comissão, conforme Protocolo nº 11421/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 329, de 3 de março de 2026, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Luciana Hubner Pereira;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.671, de 10/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 339, de 9 de março de 2026

Altera a Portaria SRH nº 328/2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria SRH nº 328, de 3 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 4 de março de 2026, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções,

considerando que a servidora Lucimara Ribeiro da Silva, sorteada para integrar a referida Comissão de Inquérito Administrativo, solicitou sua substituição nesta Comissão, conforme Protocolo nº 11793/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 328, de 3 de março de 2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...
III – Janiele Sodre Bueno.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.671, de 10/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 340, de 9 de março de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 06/2026, protocolizado na municipalidade sob nº 11643/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3508, de 10 de novembro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 3540, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3508, de 10 de novembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de novembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.671, de 10/03/2026](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 341, de 10 de março de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3506, de 10 de novembro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 3541, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3506, de 10 de novembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de novembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 342, de 10 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 012/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**, OUIDOR-GERAL, CPF nº ***.944.499-**, MATRICULA 914161, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), a fim de viajar à Curitiba/PR, seguindo para Canoas/RS, entre os dias 16/03 à 20/03/2026, com o objetivo de participar do "Dia da Ouvidoria", que acontecerá no dia 17/03/2026, no auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, em Curitiba/PR e nos dias 18, 19 e 20/03/2026, com o intuito de participar da 7ª Edição do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios que acontecerá no Hotel Intercity, Canoas/RS.

1) Toledo/PR à Curitiba/PR: (R\$ 450,00) **1/2** (meia) = **R\$ 225,00** - Dia: 16/03/2026, Toledo à Curitiba/PR, saída dia 16/03/2026, às 21h15min, chegada em Curitiba/PR, às 6h15min - Ônibus - Empresa Princesa dos Campos;

2) Curitiba/PR à Porto Alegre/RS: (R\$ 450,00) **1/2** (meia) = **R\$ 225,00** - Dia: 17/03/2026 - Curitiba/PR - Porto Alegre/RS - saída dia 17/03/2026, às 20h15min, chegada em Porto Alegre/RS, dia 18/03/2026, às 7h50min - Ônibus Empresa BRASILSUL;

3) Canoas/RS: (R\$ 350,00) **02** (duas) = **R\$ 700,00**. Com o intuito de participar da 7ª Edição do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios que acontecerá no Hotel Intercity Canoas/RS, nos dias 18, 19 e 20/03/2026.

4) Porto Alegre/RS à Cascavel/PR: **1/2** (meia) = **R\$ 175,00**, dia 20/03/2026, às 19h30min, retorno à Toledo/PR, dia 21/03/2026.

Previsão de saída de Toledo: 16/03/2026, às 21h15min

Previsão de chegada em Toledo: 21/03/2026, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 343, de 11 de março de 2026

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 8761, de 19/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARILEI RODRIGUES PETRY**, 817891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 24/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 344, de 11 de março de 2026

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 8978, de 20/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES**, 801121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 345, de 11 de março de 2026

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 9000, de 20/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO**, 785791, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 20/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 346, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 014/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID- Secretaria do Estado das Cidades e SEIL- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, participar como palestrante no tema 3- " O Paraná como potência e a Solução dos Biocombustíveis- compartilhando a perspectiva de Toledo como um município estratégico nesse setor e a visão do poder público local sobre o potencial dos biocombustíveis para o desenvolvimento regional, que acontecerá no dia 17/03/2026, às 9h30min, na segunda reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável e Biocombustíveis, coordenada pela Deputada Maria Victoria. Por fim, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.677, de 13/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 347, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 015/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para acompanhar o Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de verificar o andamento dos projetos protocolados em 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID-Secretaria de Estado das Cidades e SEIL -Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, acompanhar e participar da palestra proferida pelo Senhor Prefeito sobre o tema 3- " O Paraná como potência e a Solução dos Biocombustíveis- compartilhando a perspectiva de Toledo como um município estratégico nesse setor e a visão do poder público local sobre o potencial dos biocombustíveis para o desenvolvimento regional, que acontecerá no dia 17/03/2026, às 9h30min, na segunda reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável e Biocombustíveis, coordenada pela Deputada Maria Victoria. Por fim, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 348 de 12 de março de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 058/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Curitiba/PR, para cumprir agenda da Secretaria de Esportes do Município de Toledo, conforme segue:

Local: Secretaria das Cidades - SECID

Endereço: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - 80540-280 -Curitiba - PR

Data: 17/03/2026

Horário: 8h às 10h

Local: Casa Civil do Estado do Paraná

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-909

Data: 17/03/2026

Horário: 10h30min às 12h

Local: Assembleia Legislativa do Paraná

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Curitiba - PR - 80.530-911

Data: 17/03/2026

Horário: 14h às 15h30min

Local: Secretaria do Esporte

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400

Data: 17/03/2026

Horário: 16h às 17h30min



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Local: Capacitação para Gestores Municipais do Esporte – Entrega do Plano Decenal do Esporte do Paraná

Data: 18/03/2026 das 9h às 17h

Data: 19/03/2026 das 9 às 12h

Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|----------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | JOZIMAR POLASSO | SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER | ***.582.919** | 910571 | 3,5 | 2.450,00 |
| 2 | ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.127.029** | 740731 | 3,5 | 1.225,00 |
| 3 | JEAN RICARDO ZENI | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.470.499** | 728101 | 3,5 | 1.225,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 349, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 059/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF nº ***.832.039-**, MATRICULA 727381, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Capacitação para Gestores Municipais do Esporte – Entrega do Plano Decenal do Esporte do Paraná, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR.

Data: 18/03/2026 das 9h às 17h

Data: 19/03/2026 das 9 às 12h

Saída de Toledo prevista para o dia 17/03/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.677, de 13/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 350, de 13 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2026, da Secretaria de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº ***.333.309-**, MATRÍCULA 913611, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para acompanhar o Prefeito Mario César Costenaro em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de verificar o andamento dos projetos protocolados em 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID Secretaria de Estado das Cidades e SEIL -Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, acompanhar e participar da palestra proferida pelo Senhor Prefeito sobre o tema 3- " O Paraná como potência e a Solução dos Biocombustíveis- compartilhando a perspectiva de Toledo como um município estratégico nesse setor e a visão do poder público local sobre o potencial dos biocombustíveis para o desenvolvimento regional, que acontecerá no dia 17/03/2026, às 9h30min, na segunda reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável e Biocombustíveis, coordenada pela Deputada Maria Victoria. Por fim, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.679, de 16/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 351, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastada de aulas magistrais durante o ano letivo de 2026 a contar de 02/03/2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA**, 723301, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastada de aulas magistrais durante o ano letivo de 2026 a contar de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 352, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **EMANUELLE THAIS COIMBRA**, 844811, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/02/2026 a 23/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 353, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com tarefas leves até 30/05/2026 a contar de 02/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARINEZIA DEOLINDO BORGES**, 765811, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado trabalhar apenas com tarefas leves até 30/05/2026 a contar de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 354, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MAYARA HARUKA WATANABE IJIMA**, 912791, PEDAGOGO I, fica homologado afastamento do trabalho por 20 (vinte) dias a contar de 23/02/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 355, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter em trabalho com tarefas leves até 24 de fevereiro de 2027 a contar de 02/03/2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MIRIAM KAUFERT**, 776011, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em trabalho com tarefas leves até 24 de fevereiro de 2027 a contar de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 356, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com tarefas leves e sem movimentos repetitivos a contar de 02/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MONICA JOANA GALANTE PALLES ALVES**, 884831, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, fica homologado trabalhar apenas com tarefas leves e sem movimentos repetitivos a contar de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 357, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA ARAUJO DA SILVA**, 933541/933542, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 09/02/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 358, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE BRANDT**, 809041, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 24/02/2026 a 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 359, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA MENEGOLLA GOETTEMS**, 838201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 360, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ANGELA PAULA NEUBERGER**, 824011, PSICÓLOGO I, fica homologado afastamento do trabalho por 05 (cinco) dias a contar de 02/03/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 361, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE**, 785881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) a contar de 18/02/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 362, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 10 (dez) dias a contar de 23/02/2026 a 27/02/2026 e de 02/03/2026 a 06/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES**, 902491/902492, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 10 (dez) dias a contar de 23/02/2026 a 27/02/2026 e de 02/03/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 363, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA**, 716911/716912, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 36 (trinta e seis) dias a contar de 26/02/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 364, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento até 06/05/2026 a contar de 05/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES**, 988861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento até 06/05/2026 a contar de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 365, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **THIAGO AUGUSTO COLOMBO**, 885221, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 03/03/2026 a 31/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 366, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre atividades laborais sem elevação de MMSS acima de 90°, sem transporte ou carregamento manual de cargas e sem pegar crianças no colo pelo período de 6 (seis) meses a contar de 09/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARLENE HORN**, 937111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado atividades laborais sem elevação de MMSS acima de 90°, sem transporte ou carregamento manual de cargas e sem pegar crianças no colo pelo período de 6 (seis) meses a contar de 09/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 367, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter em tarefas leves, sem transporte manual de cargas pelo período de 6 (seis) meses a contar de 09/03/2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARLENE FERREIRA PINHEIRO**, 883051, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em tarefas leves, sem transporte manual de cargas pelo período de 6 (seis) meses a contar de 09/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 368, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARINALDO RODRIGUES DE QUADROS**, 875491, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 27/02/2026 a 13/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 369, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA**, 818041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04/03/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 370, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO**, 966571, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/03/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 371, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 10/03/2026 a 09/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **EDERVAL JOSE SURIAN**, 572741, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 10/03/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 372, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento por mais 90 (noventa) dias, com retorno em 01/06/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA SILVEIRA**, 916171/916172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento por mais 90 (noventa) dias, com retorno em 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 373, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARLIZE FATIMA SCHMITT**, 817801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 15(quinze) dias a contar de 04/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 374, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 10/03/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 375, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07/03/2026 a 05/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07/03/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 376, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento por 90 (noventa) dias a contar de 11/03/2026 a 08/06/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CATIUCIA FERNANDA DOS SANTOS BERKEMBROCK**, 975001, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastamento por 90 (noventa) dias a contar de 11/03/2026 a 08/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 377, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ROBERTA DAL MASO RIGOTTI**, 885171, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - PIANO T20 I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2026 a 04/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 378, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CARLA FABIANA MACCARI DALAVALHE**, 878821, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 05/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 379, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA**, 898571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/03/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 380, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO**, 927961, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 05/03/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 381, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA**, 873661, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 09/03/2026 a 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 382, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com tarefas leves por 6 (seis) meses a contar de 11/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE ASSIS PACHECO DA COSTA**, 910361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar apenas com tarefas leves por 6 (seis) meses a contar de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 383, de 16 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/03/2026 a 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 384, de 16 de março de 2026

Dispõe sobre manter trabalho em tarefas leves, sem movimentos repetitivos e sem transporte manual de cargas acima de 05kg, por 12 (doze) meses a contar de 12/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARLIZE JONER HENZ**, 776371, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter trabalho em tarefas leves, sem movimentos repetitivos e sem transporte manual de cargas acima de 05kg, por 12 (doze) meses a contar de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 385, de 17 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 002/2026, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**, DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNTEC, CPF nº ***.555.599-**, MATRÍCULA 915501, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), para viagem a Curitiba-PR, com o objetivo de participar no "Workshop Fundo a Fundo e Inovação" - a ser realizado no dia 19 de março, presencialmente, no Bloco 2, Sala 10, 2º andar - SEBRAE Curitiba - Rua Cyro Vellozo, 56, Prado Velho, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/03/2026, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 386, de 17 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANDRE DALLA VECCHIA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 001/2026, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRE DALLA VECCHIA**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº ***.253.309-**, MATRÍCULA 811681, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação que será realizado nos dias 23 a 26/03/2026. Na segunda feira, a partir das 15:00 e nos dias seguintes, das 08:00 as 18:00. Local: Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, 3175. Saída de Toledo prevista para o dia 23/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/03/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 387, de 17 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS FABRIS**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 002/2026, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS FABRIS**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº ***.593.069-**, MATRÍCULA 560811, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação que será realizado nos dias 23 a 26/03/2026. Na segunda feira, a partir das 15:00 e nos dias seguintes, das 08:00 as 18:00. Local: Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, 3175. Saída de Toledo prevista para o dia 23/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/03/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 388, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 018/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de participar de reunião convocada pelo Excelentíssimo Governador Ratinho Junior, destinada a todos os Prefeitos do Estado do Paraná, onde a empresa BRF possui sede instalada. A convocação foi realizada diretamente pelo Governador, via contato telefônico, não tendo sido informada previamente a pauta da reunião. O encontro ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, no Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.688-Extraordinária, de 20/03/2026](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 389, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 019/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito em viagem à cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de participar de reunião convocada pelo Excelentíssimo Governador Ratinho Junior, destinada a todos os Prefeitos do Estado do Paraná, onde a empresa BRF possui sede instalada. A convocação foi realizada diretamente pelo Governador, via contato telefônico, não tendo sido informada previamente a pauta da reunião. O encontro ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, no Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 390, de 20 de março de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 013/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO**, DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, CPF nº ***.092.269-**, MATRÍCULA 922221, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de viagem oficial à cidade de Curitiba/PR, entre os dias 22 e 23 de março de 2026, com a finalidade de participar do evento institucional, destinado à devolução e a entrega dos novos veículos para as Agências do Trabalhador do Paraná que passarão a compor a frota da Rede SINE no Estado do Paraná.

Agenda:

22 de março de 2026 (domingo) • 13h às 18h – Recepção dos Gerentes das Agências do Trabalhador e devolução dos veículos atualmente em uso, com conferência dos itens e documentos. Local: CPPI - Centro de Produção E Pesquisa De Imunobiológicos. Endereço: Av. São Roque, 716 - Jardim Santa Monica, Piraquara – PR.

23 de março de 2026 (segunda-feira) • 10h30 – Entrega dos novos veículos destinados às Agências do Trabalhador do Paraná e Núcleos Regionais do Trabalho. Local: Palácio Iguaçu. Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba – PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 22/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/03/2026, às 19h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 391, de 20 de março de 2026

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 482/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Pinhais/PR, para participar e representar o Município de Toledo no evento Saúde em Movimento 2026 e 4º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, que será realizado no período de 24 a 26 de março de 2026, a ocorrer no Expotrade Pinhais, localizado na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 10454 - Vila Amelia, Pinhais - PR (região metropolitana de Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 23/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/03/2026, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|------------------------------------|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | JANAINA MERY GOMES FORMIGHIERI | PSICÓLOGO I (designada Diretora do Departamento de Saúde Mental) | ***.178.339** | 884131 | 4 | 1.400,00 |
| 2 | CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO | ODONTÓLOGO ESF/ESB I | ***.386.589-** | 879631 | 4 | 1.000,00 |
| 3 | JANAINA ULTADO DUTRA | ENFERMEIRO T8 – ESF I | ***.998.449-** | 871721 | 4 | 1.000,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.688-Extraordinária, de 20/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 392, de 20 de março de 2026
Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 55/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Curitiba/PR, para participação do Evento Smart City Expo Curitiba 2025, 7ª Edição, que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de março de 2026 nas dependências da Arena da Baixada, sito à Rua Buenos Aires, 1260, Batel, Curitiba/PR. Objetivo: durante os três dias, especialistas irão debater e reforçar o papel da inovação, criatividade, empatia e propósito na construção de vivências urbanas mais inclusivas e conectadas. Saída de Toledo prevista para o dia 24/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/03/2026, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|----------------------------|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | ANTONIO APARECIDO DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.715.409** | 698411 | 4 | 1.400,00 |
| 2 | LEANDRO KEHL | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.950.489-** | 794041 | 4 | 1.400,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.688-Extraordinária, de 20/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 393, de 20 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 56/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, CPF nº ***.998.689-**, MATRÍCULA 719461, 7 (sete) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), viagem à São José dos Pinhais/PR, para participação do III Curso de Patrulhamento Tático Motorizado, a ser realizado no período de 28/03/2026 ao término, com previsão de duração de 3 semanas, com início das atividades às 5h. Objetivo do Curso: O presente curso tem como objetivo o aperfeiçoamento técnico e tático dos policiais que atuam ou pretendem atuar em patrulhamento tático, nas respectivas unidades operacionais. Busca-se contribuir com a consolidação de técnicas e conhecimentos que diferenciem os operadores formados, proporcionando uma atuação mais qualificada, especializada e eficaz no exercício da atividade-fim. Saída de Toledo prevista para o dia 27/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 18/04/2026, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 394, de 20 de março de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 08/2026/PAD-2026, da Comissão
de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro
de 2026, protocolizado na Municipalidade sob nº 14542/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 21 de janeiro de 2026, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.689, de 23/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 395, de 20 de março de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona ao Instituto de Identificação do Paraná - Seção Regional de Identificação de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada SESP, por intermédio do Departamento da Polícia Civil do Paraná/Instituto de Identificação do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de novembro de 2025, Edição nº 4.533, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 16 de março de 2026, cuja publicação se deu em 18 de março de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.682,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **PAMELA RITTER**, matrícula 769951, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Seção Regional de Identificação de Toledo, com início em 22 de outubro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 396, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ELIZEU DO NASCIMENTO**, 593151, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/02/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 397, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **DULCE MARIA BRANDT**, 722131, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 03/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 398, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre manter trabalho com número reduzido de alunos, em local sem nível elevado de ruídos, pelo ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE BRANDT**, 809041, PROFESSOR II T40, fica homologado manter trabalho com número reduzido de alunos, em local sem nível elevado de ruídos, pelo ano letivo de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 399, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre manter atividade laboral sem contato com público e sem exposição a níveis elevados de ruído, por 6 (seis) meses, a contar de 16/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **KARINA ALVES PUDELL**, 938881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado manter atividade laboral sem contato com público e sem exposição a níveis elevados de ruído, por 6 (seis) meses, a contar de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 400, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre não realizar carregamento manual de cargas e não carregar crianças no colo até o final da gestação a contar de 16/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **KARLA FERNANDA RAMOS**, 910641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado não realizar carregamento manual de cargas e não carregar crianças no colo até o final da gestação a contar de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 401, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre não trabalhar em atividade insalubre e não trabalhar em contato direto com público, por 6 (seis) meses, a contar de 16/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE OLIVEIRA**, 904151, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado não trabalhar em atividade insalubre e não trabalhar em contato direto com público, por 6 (seis) meses, a contar de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 402, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **SAMUEL FARIAS**, 894061, TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 403, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTIANI SALDEIRA**, 898651, NUTRICIONISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 14 (catorze) dias a contar de 13/03/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 404, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES**, 902491/902492, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por mais 5 (cinco) dias a contar de 16/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 405, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI**, 833071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 11/03/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 406, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 11 (onze) dias a contar de 17/03/2026 a 27/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**, 851111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 11 (onze) dias a contar de 17/03/2026 a 27/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 407, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, 911861, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 11/03/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 408, de 23 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho até 02/07/2026, a contar de 18/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARINEZ BORECK DA SILVA**, 761701, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento do trabalho até 02/07/2026, a contar de 18/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 409, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES**, 845601, ENFERMEIRO T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 09/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 410, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 05/03/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 411, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **DEBORA GARBI PEREIRA BERTO**, 720151, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 16 (dezesesseis) dias a contar de 18/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 412, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA**, 774601, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 12/03/2026 a 10/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 413, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LUIZA DE MOURA POMPEU**, 764581, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18/03/2026 a 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 414, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARLIZE FATIMA SCHMITT**, 817801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 19/03/2026 a 29/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 415, de 23 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS**, 889171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica homologado afastamento do trabalho por 14 (catorze) dias a contar de 18/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 416, de 23 de março de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão/ Referência Atual | Próximo Padrão/ Referência | Data da Progressão |
|------------------|------------------------------------|--|---|---|-------------------------------|
| 879721 | CRISTIAN DIEGO CARPENEDO | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09H | 09I | 17/03/2026 |
| 846461 | DANIEL PEREZ MOREIRA | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09E | 09F | 10/03/2026 |
| 879011 | FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09A | 09B | 04/03/2026 |
| 879881 | HELTON RYCARDO MEDES | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09A | 09B | 22/02/2026 |
| 846861 | ITACIR CARLOS BARZOTTO | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09E | 09F | 31/03/2026 |
| 875911 | JESSICA TIDERKE BAR | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09H | 09I | 06/03/2026 |
| 878581 | JOAO OSMAR FRIES | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09D | 09E | 06/03/2026 |
| 882171 | JOZIANE GRASIELA TRENTO LAZZARETTI | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09A | 09B | 06/03/2026 |
| 846371 | MAILSON ANTONIO BETINELLI | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09E | 09F | 10/03/2026 |
| 793231 | WILLIAN MURIEL VOSS | ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I | 09J | 09K | 01/03/2026 |
| 881231 | JEAN CARLOS FRAGOSO | ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I | 09A | 09B | 02/03/2026 |
| 846581 | ALISSON MARICATO TEIXEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05H | 05I | 10/03/2026 |
| 880811 | CLEITON FERRARI | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05A | 05B | 02/03/2026 |
| 846411 | DALIANA HISAKO UEMURA LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05H | 05I | 17/03/2026 |
| 846641 | GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05B | 05C | 10/03/2026 |
| 846521 | HELOISA HEISS GIARETTA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05F | 05G | 10/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|--|-----|-----|------------|
| 880651 | KATIA CILENE ZANG MANFRIN | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05A | 05B | 13/02/2026 |
| 878791 | MARCOS FELIPE LEICHTWEIS | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05K | 05L | 06/03/2026 |
| 846431 | MATHEUS OVERNE QUEIROZ | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05H | 05I | 10/03/2026 |
| 795091 | MELISSA ROGGIA SERAFINI | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05O | 05P | 16/03/2026 |
| 878391 | MIRIELE DE SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05A | 05B | 08/02/2026 |
| 880781 | PERCIMO DOMINGOS NORONHA CHIARETTO | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05A | 05B | 02/03/2026 |
| 880681 | ROSANA APARECIDA DO PRADO | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I | 05A | 05B | 05/03/2026 |
| 791191 | CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI | ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I | 06L | 06M | 01/03/2026 |
| 799381 | FERNANDA DA SILVEIRA | ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I | 06M | 06N | 17/03/2026 |
| 725851 | ZILDA DE SOUZA LIMA ALMEIDA | ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I | 06J | 06K | 22/03/2026 |
| 879311 | ADRIANE ORTIZ CONDE KREOZER | ASSISTENTE SOCIAL I | 09A | 09B | 08/02/2026 |
| 846221 | ANA LUCIA RABAIOLLI | ASSISTENTE SOCIAL I | 09D | 09E | 01/03/2026 |
| 879181 | ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL I | 09H | 09I | 10/03/2026 |
| 880321 | JULIANA ALVES MAXIMO | ASSISTENTE SOCIAL I | 09E | 09F | 21/03/2026 |
| 880291 | LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL | ASSISTENTE SOCIAL I | 09F | 09G | 21/03/2026 |
| 846381 | NATALIA RAQUEL NIEDERMAYER | ASSISTENTE SOCIAL I | 09E | 09F | 17/03/2026 |
| 878761 | VIVIAN PILGER SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL I | 09H | 09I | 06/03/2026 |
| 846761 | MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I | 09E | 09F | 10/03/2026 |
| 879361 | JOCELAINE VOLKMER | AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB | 30A | 30B | 31/01/2026 |
| 845571 | MICHELE PONTES DA SILVA | AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB | 30I | 30J | 10/03/2026 |
| 878561 | SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL | AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB | 30A | 30B | 31/01/2026 |
| 656391 | ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM I | 05R | 05S | 08/03/2026 |
| 794701 | SIMONE DE SOUZA | AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I | 03L | 03M | 14/03/2026 |
| 881931 | LUCAS VINICIUS SOUZA ALVES | AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I | 03A | 03B | 06/03/2026 |
| 775981 | SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA | AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I | 03K | 03L | 14/03/2026 |
| 780961 | ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO | COZINHEIRO I | 03K | 03L | 04/03/2026 |
| 881291 | GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES | COZINHEIRO I | 03A | 03B | 02/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|--|---|-----|-----|------------|
| 881091 | MARIZA NICKES RIBEIRO | COZINHEIRO I | 03A | 03B | 13/02/2026 |
| 883191 | BARBARA COSTODIO DE SOUZA | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 20/03/2026 |
| 880691 | EMANUELLE ALVES CARRARO | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 02/03/2026 |
| 883221 | ROSANGELA DOS SANTOS | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 20/03/2026 |
| 882141 | SANDRA SALETE DE CARVALHO | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 06/03/2026 |
| 878151 | SIMONI DEPRA | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 02/01/2026 |
| 878471 | VANESSA JULIANA SWISTALSKI | CUIDADOR SOCIAL I | 06A | 06B | 31/01/2026 |
| 873031 | CLAUDINEI TELEKEN | ENFERMEIRO I | 09G | 09H | 05/03/2026 |
| 879921 | DEBORA REGINA DOS SANTOS ZANIN | ENFERMEIRO I | 09A | 09B | 08/02/2026 |
| 870931 | DENISE HOLZBACH PASQUALLI | ENFERMEIRO I | 09G | 09H | 14/03/2026 |
| 881961 | EDILENE DOS SANTOS DIAS | ENFERMEIRO I | 09A | 09B | 06/03/2026 |
| 845601 | NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES | ENFERMEIRO T8 - ESF I | 36D | 36E | 10/03/2026 |
| 880411 | FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT | FARMACÊUTICO I | 09J | 09K | 21/03/2026 |
| 845981 | CARINE DAROS GIRARDELLO | FISIOTERAPEUTA I | 09B | 09C | 12/03/2026 |
| 881991 | ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES | MEDICO T4 - CLINICO GERAL | 18A | 18B | 06/03/2026 |
| 846251 | ANDRÉ PEREIRA HECK | MEDICO T4 - CLINICO GERAL | 18D | 18E | 01/03/2026 |
| 794851 | JYOTI GUIOT | MEDICO T4 - CLINICO GERAL | 18E | 18F | 14/03/2026 |
| 795211 | MARIO CESAR DA SILVA GOMES | MEDICO T4 - CLINICO GERAL | 18F | 18G | 14/03/2026 |
| 796891 | RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA | MEDICO T4 - CLINICO GERAL | 18E | 18F | 21/03/2026 |
| 795061 | FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA | MEDICO T4 - NEUROLOGISTA | 18I | 18J | 15/03/2026 |
| 875431 | LUCIANE JONER SCHUTZ | MEDICO T6 - GINECOLOGISTA/PLANTONISTA I | 15D | 15E | 28/03/2026 |
| 875851 | CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI | MOTORISTA I | 45H | 45I | 06/03/2026 |
| 846711 | FERNANDA MANZATTI GALVÃO | NUTRICIONISTA I | 09E | 09F | 19/03/2026 |
| 879511 | CARLA BARBOSA PEREIRA | ODONTÓLOGO ESF-ESB I | 27A | 27B | 12/02/2026 |
| 879541 | GEORGE SOARES GONCALVES | ODONTÓLOGO ESF-ESB I | 27A | 27B | 31/01/2026 |
| 878621 | ISABELA WEBER | ODONTÓLOGO ESF-ESB I | 27A | 27B | 14/02/2026 |
| 796951 | ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA | ODONTÓLOGO I | 12J | 12K | 21/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|-------------------------------|-----|-----|------------|
| 795031 | ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI | ODONTÓLOGO I | 12I | 12J | 15/03/2026 |
| 794941 | FABIO MENDES | ODONTÓLOGO I | 12J | 12K | 15/03/2026 |
| 875581 | AMILTON ZOCA | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I | 46M | 46N | 19/03/2026 |
| 846291 | OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR | PROCURADOR MUNICIPAL T20 I | 12B | 12C | 17/03/2026 |
| 846321 | FELIPE EGIDIO ROQUE | PSICOLOGO I | 09E | 09F | 17/03/2026 |
| 845481 | ANNA PAULA LAMB | TEC EM ENFERMAGEM I | 06G | 06H | 10/03/2026 |
| 788341 | CRISTINA APARECIDA PADILHA | TEC EM ENFERMAGEM I | 06K | 06L | 12/03/2026 |
| 727501 | FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA | TEC EM ENFERMAGEM I | 06N | 06O | 03/03/2026 |
| 880231 | IRIA MARIA HAAS LEDUR | TEC EM ENFERMAGEM I | 06J | 06K | 21/03/2026 |
| 879401 | ROSENEIDE SALETE SANTIN | TEC EM ENFERMAGEM I | 06A | 06B | 08/02/2026 |
| 845511 | THAYNA DUANNE DA SILVA ALMEIDA | TEC EM ENFERMAGEM I | 06G | 06H | 11/03/2026 |
| 879121 | KARTHY ALINY SOMARIVA | TEC EM RADIOLOGIA T24 I | 21L | 21M | 06/03/2026 |
| 880111 | CELSO TRIPER | TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I | 06I | 06J | 20/03/2026 |
| 881481 | ANDRE EDUARDO DOS SANTOS | TÉCNICO DESPORTIVO I | 09A | 09B | 13/02/2026 |
| 728071 | ELIETE BEGNINI DE COL | TÉCNICO DESPORTIVO I | 09J | 09K | 03/03/2026 |
| 881181 | GUSTAVO RICARDO JONER HENZ | TÉCNICO DESPORTIVO I | 09A | 09B | 13/02/2026 |
| 728101 | JEAN RICARDO ZENI | TÉCNICO DESPORTIVO I | 09I | 09J | 03/03/2026 |
| 881171 | OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN | TÉCNICO DESPORTIVO I | 09A | 09B | 02/03/2026 |
| 846561 | GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33H | 33I | 18/03/2026 |
| 882291 | JOSIELE DA SILVA E SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33A | 33B | 06/03/2026 |
| 879461 | JUCIELI MACHADO LESSER | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33A | 33B | 08/02/2026 |
| 879431 | MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33A | 33B | 08/02/2026 |
| 845691 | SOLANGE CRISTINA SCHNEIDER | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33B | 33C | 11/03/2026 |
| 846471 | VIVIANE LUZIA DE SOUZA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF | 33G | 33H | 17/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 417, de 23 de março de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão/ Referência Atual | Próximo Padrão/ Referência | Data da Progressão |
|------------------|---|------------------------------------|---|---|-------------------------------|
| 878521 | ADRIANNE SCHMITZ BRANDT | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02I | 02J | 05/03/2026 |
| 788191 | ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 31/03/2026 |
| 793291 | BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 01/03/2026 |
| 793441 | EMANUELLI RENOSTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 18/03/2026 |
| 788011 | GISELE CRISTINA PEREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 10/03/2026 |
| 883031 | LARISSA DA SILVA NECKEL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02A | 02B | 20/03/2026 |
| 845661 | MARINEI BARBOZA DE CAMPOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02E | 02F | 10/03/2026 |
| 878431 | MARLI ALVES DE ALMEIDA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02I | 02J | 05/03/2026 |
| 879961 | MARY ANNE FIGUEIREDO CAMILO DE SANTANA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02H | 02I | 21/03/2026 |
| 793471 | MICHELE MAGALHAES LAVERDE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 01/03/2026 |
| 793351 | OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02J | 02K | 01/03/2026 |
| 787771 | SILVANE VANELLI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02K | 02L | 31/03/2026 |
| 882411 | SINTHIA MARA FRANCO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02A | 02B | 06/03/2026 |
| 878401 | TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02H | 02I | 05/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------|-----|-----|------------|
| 845631 | VILMA RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02E | 02F | 10/03/2026 |
| 656681 | ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA | PROFESSOR I | 01P | 01Q | 11/03/2026 |
| 631262 | ADRIANE JAQUELINE KUERTEN | PROFESSOR II T20 | 01L | 01M | 16/03/2026 |
| 787591 | ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | PROFESSOR II T20 | 01H | 01I | 19/03/2026 |
| 726121 | CLAUDETE MIDDING LAZZARI | PROFESSOR II T20 | 01L | 01M | 19/03/2026 |
| 723631 | CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT | PROFESSOR II T20 | 01M | 01N | 13/03/2026 |
| 723632 | CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT | PROFESSOR II T20 | 01M | 01N | 13/03/2026 |
| 728371 | CRISTIANE REGINA CEMIN | PROFESSOR II T20 | 01I | 01J | 05/03/2026 |
| 846851 | DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES | PROFESSOR II T20 | 01C | 01D | 10/03/2026 |
| 846921 | DANIELA JESSICA TRINDADE HINTZ | PROFESSOR II T20 | 01E | 01F | 10/03/2026 |
| 723872 | EVANI DA CUNHA | PROFESSOR II T20 | 01I | 01J | 02/03/2026 |
| 739292 | GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI | PROFESSOR II T20 | 01F | 01G | 01/03/2026 |
| 724051 | GLEICE KELLY MOREIRA | PROFESSOR II T20 | 01L | 01M | 06/03/2026 |
| 728671 | JANETE MARCIA DO NASCIMENTO | PROFESSOR II T20 | 01J | 01K | 29/03/2026 |
| 846821 | JOSEANE TAMIRA NOAMAMN MAIER | PROFESSOR II T20 | 01D | 01E | 10/03/2026 |
| 846981 | KEILA MICHELE SOBRINHO DOS SANTOS | PROFESSOR II T20 | 01D | 01E | 10/03/2026 |
| 953191 | KETLIN SUSANE PAVAO CARNIEL | PROFESSOR II T20 | 01F | 01G | 01/03/2026 |
| 728281 | LUCIANY CRISTINA BATTIROLA | PROFESSOR II T20 | 01L | 01M | 05/03/2026 |
| 882081 | LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA | PROFESSOR II T20 | 01A | 01B | 06/03/2026 |
| 629832 | MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN | PROFESSOR II T20 | 01K | 01L | 07/03/2026 |
| 609502 | MARIA AUXILIADORA PERON | PROFESSOR II T20 | 01J | 01K | 22/03/2026 |
| 881021 | NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH | PROFESSOR II T20 | 01A | 01B | 02/03/2026 |
| 725551 | ROSE FATIMA TONIN VILAR | PROFESSOR II T20 | 01F | 01G | 20/03/2026 |
| 846911 | SIMONE SCHUMANN DE SOUZA | PROFESSOR II T20 | 01C | 01D | 10/03/2026 |
| 728641 | TELMA PEREIRA GOMES | PROFESSOR II T20 | 01J | 01K | 05/03/2026 |
| 706512 | VIVIANE BOSI DA SILVA | PROFESSOR II T20 | 01I | 01J | 05/03/2026 |
| 794251 | CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA | PROFESSOR II T40 | 02L | 02M | 14/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|------------------|-----|-----|------------|
| 794131 | FRANCIELI REGINA CRISTOFERI | PROFESSOR II T40 | 02L | 02M | 14/03/2026 |
| 880021 | LOANA LIARA LOMEU MOREIRA | PROFESSOR II T40 | 02J | 02K | 21/03/2026 |
| 794161 | MAYARA MUNIZ DOS SANTOS | PROFESSOR II T40 | 02L | 02M | 14/03/2026 |
| 872461 | NAACAO LUIZ DA SILVA | PROFESSOR II T40 | 02H | 02I | 06/03/2026 |
| 878371 | NICOLE PRISCILA BERTUOL | PROFESSOR II T40 | 02H | 02I | 03/03/2026 |
| 794071 | PAULA GRAZIELLE NOVAIS DA SILVA | PROFESSOR II T40 | 02K | 02L | 14/03/2026 |
| 794191 | ROSANGELA KRUG BELEGANTE | PROFESSOR II T40 | 02L | 02M | 14/03/2026 |
| 794401 | SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA | PROFESSOR II T40 | 02K | 02L | 14/03/2026 |
| 872551 | SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI | PROFESSOR II T40 | 02F | 02G | 22/03/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 418, de 23 de março de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão/ Referência Atual | Próximo Padrão/ Referência | Data da Progressão |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---|---|-------------------------------|
| 698411 | ANTONIO APARECIDO DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01L | 01M | 02/03/2026 |
| 793801 | ARLEI ABELE ALVES | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01I | 01J | 10/03/2026 |
| 794011 | CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01L | 01M | 11/03/2026 |
| 793921 | CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01K | 01L | 10/03/2026 |
| 793771 | EMERSON DE OLIVEIRA SOUZA | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01H | 01I | 10/03/2026 |
| 793861 | RONALDO VITALINO RODRIGUES | GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN | 01J | 01K | 10/03/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 419, de 23 de março de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam nas listagens que seguem:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão/ Referência Atual | Próximo Padrão/ Referência | Data da Progressão | Fundamento Legal Lei nº 1.821/1999 |
|------------------|---------------------------------------|---|---|---|-------------------------------|---|
| 879011 | FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY | ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I | 09B | 09C | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 881231 | JEAN CARLOS FRAGOSO | ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I | 09B | 09C | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 733771 | ANDRE LUIZ SALVADOR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05I | 05L | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 878061 | EDILAINE APARECIDA DA CRUZ | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05B | 05E | 30/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 878061 | EDILAINE APARECIDA DA CRUZ | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05E | 05F | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 863231 | GUSTAVO ABEL DAL BOSCO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05B | 05E | 30/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 863231 | GUSTAVO ABEL DAL BOSCO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05E | 05F | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 874821 | GUSTAVO LUAN AMERICO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05B | 05E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 878391 | MIRIELE DE SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05B | 05E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 880781 | PERCIMO DOMINGOS NORONHA CHIARETTO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05B | 05E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 874331 | VERIDIANE LORIENE MARTELO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 05F | 05G | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 874541 | CLEONICE CRISTINA CANDIDO QUEIROZ | ASSISTENTE SOCIAL I | 09C | 09D | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 875011 | MANUELA DUARTE | ASSISTENTE SOCIAL I | 09C | 09D | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 824071 | MARGARETE MARIA ZAMPIERON | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I | 03G | 03J | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|------------|-----------------------|
| 835561 | VANDERLEIA MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I | 03I | 03L | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 768481 | VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I | 03H | 03K | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 879361 | JOCELAINE VOLKMER | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I | 30B | 30D | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "a", 2 |
| 845571 | MICHELE PONTES DA SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I | 30J | 30K | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 881291 | GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES | COZINHEIRO I | 03B | 03E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 878151 | SIMONI DEPRA | CUIDADOR SOCIAL I | 06B | 06E | 30/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 874881 | GEORGES PARREIRA DA ROCHA SILVA | MÉDICO T4 - CARDIOLOGISTA I | 18B | 18C | 28/02/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 871781 | JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA CARNIEL | MÉDICO T4 - PEDIATRA I | 18B | 18C | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 870951 | WEI CHIH CHIU | MÉDICO T4 - PEDIATRA I | 18C | 18D | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 881481 | ANDRE EDUARDO DOS SANTOS | TÉCNICO DESPORTIVO | 09B | 09C | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |
| 879461 | JUCIELI MACHADO LESSER | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I | 33B | 33E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 976441 | ANDRESSA MARRONY CARDOSO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06E | 06H | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 877461 | DAIANE FERNANDA KAEFER | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06B | 06E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 848821 | JEISIANE RIBEIRO MACHADO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06C | 06F | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 864311 | JOHNY GOMES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06B | 06E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 868321 | ROBERTO MIDDING | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06G | 06J | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 962731 | ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06E | 06H | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 879401 | ROSENEIDE SALETE SANTIN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 06B | 06E | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "b", 2 |
| 826051 | LINDOMAR DE ABREU | TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I | 06K | 06L | 31/03/2026 | Artigo 11, II, "c" |

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão/Referência Atual | Próximo Padrão/Referência | Data da Progressão | Fundamento Legal Lei nº 2.074/2011 |
|------------------|--|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---|
| 862751 | ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02C | 02D | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |
| 787681 | MARCIA RAQUEL MASSOCA ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02I | 02J | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------|-----|-----|------------|--------------------|
| 874601 | RUBIA CAROLINE RAUBER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 02C | 02D | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |
| 870071 | MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T41 | 02C | 02D | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |
| 910591 | LUCIANE MARIA KUNRATH | PROFESSOR II T20 | 01G | 01H | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |
| 849411 | ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER | PROFESSOR II T20 | 01D | 01E | 31/03/2026 | Artigo 10, II, "b" |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 420, de 25 de março de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 555/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 5033/2026 do mês de março de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 18/03/2026, às 2h54min e retorno em Toledo no dia 19/03/2026, às 22h24min, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|--------------------|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | ADRIANE TORNQUIST | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.205.589-** | 891511 | 0,5 | 175,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.694, de 26/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 421, de 25 de março de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 005/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3658, de 9 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 45, de 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3658, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de dezembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.694, de 26/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 422, de 26 de março de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 018/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CPF nº ***.055.769-**, MATRICULA 907071, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de deslocamento à cidade de Curitiba/PR, visando a participação no Encontro Estadual de Gestores de Turismo, que ocorrerá em 27/03/2026, no Hard Rock Café, em Curitiba/PR (R. Buenos Aires, 50 - Batel, Curitiba - PR). A relevância do deslocamento justifica-se na necessidade de capacitação técnica em Processos Administrativos da SETU, instrução indispensável para o manejo eficaz de convênios estratégicos como o Paraná + Viagem, Paraná + Infraestrutura e Paraná + Eventos, e para o cumprimento das normativas do DARIT, assegurando eficiência na captação de recursos estaduais e segurança jurídica nas prestações de contas. Além disso, a participação viabiliza a atualização técnica por meio do programa Qualifica Gestor e o acesso a painéis sobre Turismo Regenerativo e Inovação, alinhados às diretrizes da ONU Turismo, consolidando uma oportunidade estratégica para a estruturação de projetos, acesso a recursos e fortalecimento do setor turístico no município de Toledo. Previsão de saída de Toledo/PR (via ônibus): 26 de março de 2026, às 21h15. Previsão de retorno a Toledo/PR (via ônibus): 28 de março de 2026, às 5h50.

Programação:

- 09h00 Credenciamento da Manhã

Mesa Institucional:

- 10h00 Abertura Oficial do Encontro
- 10h50 Abertura Magna
- 12h00 Encerramento da mesa
- 12h15 Palestra Magna - Ciência da Felicidade
- 13h00 Intervalo para Almoço
- 13h30 Credenciamento da Tarde
- 14h00 Apresentação Federação das Instâncias de Governança Regionais do Turismo do Paraná
- 14h15 Painel Temático
- 15h30 Apresentação das Capacitações do Qualifica Gestor
- 15h40 Capacitação em Processos Administrativos da SETU (Convênios Paraná + Viagens, Paraná + Infra, Paraná + Eventos, DARIT)
- 17h20 Cerimônia de Encerramento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.694, de 26/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 423, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 512/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|----------------------------|---------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | ALLAN VINICIUS DA SILVA | MOTORISTA I | ***.508.549-** | 875601 | 3 | 750,00 |
| 2 | ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA | MOTORISTA I | ***.954.363-** | 875571 | 3 | 750,00 |
| 3 | CARLOS MARCOS DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.287.509-** | 821011 | 3 | 750,00 |
| 4 | CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA | MOTORISTA I | ***.772.629-** | 730861 | 3 | 750,00 |
| 5 | CRISTIANO ALVES DA SILVA | MOTORISTA I | ***.830.029-** | 874411 | 3 | 750,00 |
| 6 | CRISTIANO SCHUTZ | MOTORISTA I | ***.990.559-** | 779641 | 3 | 750,00 |
| 7 | EVERTON DAYLOR WIESENHUTER | MOTORISTA I | ***.099.649-** | 873181 | 3 | 750,00 |
| 8 | GIVANILDO CEZAR BASSETI | MOTORISTA I | ***.785.739-** | 786421 | 3 | 750,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|-------------|----------------|--------|---|--------|
| 9 | GEISON FERNANDES ALVES | MOTORISTA I | ***.056.079-** | 874161 | 3 | 750,00 |
| 10 | JAIME ARI SCHAAB | MOTORISTA I | ***.603.139-** | 876721 | 3 | 750,00 |
| 11 | JOAO ANILDO DOS REIS | MOTORISTA I | ***.096.249-** | 874251 | 3 | 750,00 |
| 12 | JOAO DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.763.019-** | 722881 | 3 | 750,00 |
| 13 | LEIR ALEXANDRE DA SILVA | MOTORISTA I | ***.676.529-** | 873121 | 3 | 750,00 |
| 14 | LEUDIR JOSE BASEGIO | MOTORISTA I | ***.471.279-** | 815311 | 3 | 750,00 |
| 15 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | MOTORISTA I | ***.804.359-** | 815341 | 3 | 750,00 |
| 16 | MARCOS DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.024.639-** | 785131 | 3 | 750,00 |
| 17 | MAYCON BORGES LUCIO | MOTORISTA I | ***.363.319-** | 748231 | 3 | 750,00 |
| 18 | MAURO CESAR RIZZO | MOTORISTA I | ***.447.109-** | 825931 | 3 | 750,00 |
| 19 | ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA | MOTORISTA I | ***.199.709-** | 748261 | 3 | 750,00 |
| 20 | RAUL LUTIANO BEZ FONTANA | MOTORISTA I | ***.082.269-** | 874101 | 3 | 750,00 |
| 21 | ROBSON RICARDO FUSO MORANTE | MOTORISTA I | ***.168.229-** | 676361 | 3 | 750,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 424, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 511/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (estimativa mensal de 6 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância, de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|----------------------------|---------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | ALLAN VINICIUS DA SILVA | MOTORISTA I | ***.508.549-** | 875601 | 6 | 2.100,00 |
| 2 | ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA | MOTORISTA I | ***.954.363-** | 875571 | 6 | 2.100,00 |
| 3 | CARLOS MARCOS DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.287.509-** | 821011 | 6 | 2.100,00 |
| 4 | CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA | MOTORISTA I | ***.772.629-** | 730861 | 6 | 2.100,00 |
| 5 | CRISTIANO ALVES DA SILVA | MOTORISTA I | ***.830.029-** | 874411 | 6 | 2.100,00 |
| 6 | CRISTIANO SCHUTZ | MOTORISTA I | ***.990.559-** | 779641 | 6 | 2.100,00 |
| 7 | EVERTON DAYLOR WIESENHUTER | MOTORISTA I | ***.099.649-** | 873181 | 6 | 2.100,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|-------------|----------------|--------|---|----------|
| 8 | GIVANILDO CEZAR BASETTI | MOTORISTA I | ***.785.739-** | 786421 | 6 | 2.100,00 |
| 9 | GEISON FERNANDES ALVES | MOTORISTA I | ***.056.079-** | 874161 | 6 | 2.100,00 |
| 10 | JAIME ARI SCHAAB | MOTORISTA I | ***.603.139-** | 876721 | 6 | 2.100,00 |
| 11 | JOAO ANILDO DOS REIS | MOTORISTA I | ***.096.249-** | 874251 | 6 | 2.100,00 |
| 12 | JOAO DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.763.019-** | 722881 | 6 | 2.100,00 |
| 13 | LEIR ALEXANDRE DA SILVA | MOTORISTA I | ***.676.529-** | 873121 | 6 | 2.100,00 |
| 14 | LEUDIR JOSE BASEGIO | MOTORISTA I | ***.471.279-** | 815311 | 6 | 2.100,00 |
| 15 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | MOTORISTA I | ***.804.359-** | 815341 | 6 | 2.100,00 |
| 16 | MARCOS DE SOUZA | MOTORISTA I | ***.024.639-** | 785131 | 6 | 2.100,00 |
| 17 | MAYCON BORGES LUCIO | MOTORISTA I | ***.363.319-** | 748231 | 6 | 2.100,00 |
| 18 | MAURO CESAR RIZZO | MOTORISTA I | ***.447.109-** | 825931 | 6 | 2.100,00 |
| 19 | ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA | MOTORISTA I | ***.199.709-** | 748261 | 6 | 2.100,00 |
| 20 | RAUL LUTIANO BEZ FONTANA | MOTORISTA I | ***.082.269-** | 874101 | 6 | 2.100,00 |
| 21 | ROBSON RICARDO FUSO MORANTE | MOTORISTA I | ***.168.229-** | 676361 | 6 | 2.100,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.698, de 30/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 425, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 516/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|---|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.717.239-** | 880201 | 1,5 | 375,00 |
| 2 | APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.854.509-** | 854791 | 1,5 | 375,00 |
| 3 | CRISTINA APARECIDA DE MELLO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.058.499-** | 891361 | 1,5 | 375,00 |
| 4 | DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.637.022-** | 960781 | 1,5 | 375,00 |
| 5 | EDINEIA INEZ FOGACA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.023.929-** | 890911 | 1,5 | 375,00 |
| 6 | GRACIELLA HERMES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.990.869-** | 862111 | 1,5 | 375,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|--|-------------------------|----------------|--------|-----|--------|
| 7 | JOHNY GOMES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.725.879-** | 864311 | 1,5 | 375,00 |
| 8 | LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.935.999-** | 768811 | 1,5 | 375,00 |
| 9 | NILCE PATRICIA HIRT | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.512.129-** | 798301 | 1,5 | 375,00 |
| 10 | RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.401.739-** | 863151 | 1,5 | 375,00 |
| 11 | RODRIGO FELIPE ALLES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.849.769-** | 862131 | 1,5 | 375,00 |
| 12 | WAGNER VIEIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.768.439-** | 891061 | 1,5 | 375,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 426, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 515/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026, de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|---|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.717.239-** | 880201 | 2 | 700,00 |
| 2 | APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.854.509-** | 854791 | 2 | 700,00 |
| 3 | CRISTINA APARECIDA DE MELLO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.058.499-** | 891361 | 2 | 700,00 |
| 4 | DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.637.022-** | 960781 | 2 | 700,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|--|-------------------------|----------------|--------|---|--------|
| | DE VARGAS | | | | | |
| 5 | EDINEIA INEZ FOGACA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.023.929-** | 890911 | 2 | 700,00 |
| 6 | GRACIELLA HERMES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.990.869-** | 862111 | 2 | 700,00 |
| 7 | JOHNY GOMES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.725.879-** | 864311 | 2 | 700,00 |
| 8 | LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.935.999-** | 768811 | 2 | 700,00 |
| 9 | NILCE PATRICIA HIRT | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.512.129-** | 798301 | 2 | 700,00 |
| 10 | RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.401.739-** | 863151 | 2 | 700,00 |
| 11 | RODRIGO FELIPE ALLES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.849.769-** | 862131 | 2 | 700,00 |
| 12 | WAGNER VIEIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.768.439-** | 891061 | 2 | 700,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.698, de 30/03/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 427, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 513/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de abril de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-----------------------------------|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | AGNALDO MODESTO CAMARGO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.857.459-** | 592771 | 1,5 | 375,00 |
| 2 | ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.557.139-** | 750541 | 1,5 | 375,00 |
| 3 | ANTONIO CIRO DE SOUZA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.957.159-** | 631961 | 1,5 | 375,00 |
| 4 | BERNARDINO DA SILVA REIS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.268.009-** | 571511 | 1,5 | 375,00 |
| 5 | CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.631.409-** | 750601 | 1,5 | 375,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|----------------|--------|-----|--------|
| 6 | CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.990.379-** | 794011 | 1,5 | 375,00 |
| 7 | COSMO MORAIS DE OLIVEIRA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.374.129-** | 836971 | 1,5 | 375,00 |
| 8 | CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.355.379-** | 793921 | 1,5 | 375,00 |
| 9 | DARIO LEONEL BALIEIRO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.728.069-** | 572311 | 1,5 | 375,00 |
| 10 | DARCI ZALTRON | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.337.820-** | 698381 | 1,5 | 375,00 |
| 11 | EDGAR DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.157.339-** | 669341 | 1,5 | 375,00 |
| 12 | EDSON ANDRE NUERNBERG | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.018.129-** | 793891 | 1,5 | 375,00 |
| 13 | ELIAS MESSIAS CARDOSO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.572.339-** | 633081 | 1,5 | 375,00 |
| 14 | ERIVELTON ALEXANDRE LIMA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.870.389-** | 633161 | 1,5 | 375,00 |
| 15 | EVALDO MENSCH | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.616.149-** | 808891 | 1,5 | 375,00 |
| 16 | GABRIELA PRIAMO RODRIGUES | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.469.519-** | 807211 | 1,5 | 375,00 |
| 17 | GERALDO FERREIRA DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.759.609-** | 750271 | 1,5 | 375,00 |
| 18 | JOSE ROBERTO CASANOVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.552.619-** | 635881 | 1,5 | 375,00 |
| 19 | LEDI SUELI DE OLIVEIRA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.233.859-** | 808981 | 1,5 | 375,00 |
| 20 | LUCAS FERRONATO FUSCO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.193.789-** | 837001 | 1,5 | 375,00 |
| 21 | LURDES CAPPELLESSO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.037.949-** | 730531 | 1,5 | 375,00 |
| 22 | MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.507.459-** | 594471 | 1,5 | 375,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|--|----------------|--------|-----|--------|
| 23 | MARINO BORGES DE CARVALHO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.879.439-** | 726841 | 1,5 | 375,00 |
| 24 | MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.875.389-** | 573551 | 1,5 | 375,00 |
| 25 | MOISES BAYER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.213.899-** | 726781 | 1,5 | 375,00 |
| 26 | REJANE TERESINHA SONALIO | SUPERVISOR I | ***.878.309-** | 594631 | 1,5 | 375,00 |
| 27 | RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.998.689-** | 719461 | 1,5 | 375,00 |
| 28 | THIAGO OCCHI DE SOUZA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.033.569-** | 730471 | 1,5 | 375,00 |
| 29 | THOMAZ WAGNER DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.988.209-** | 810931 | 1,5 | 375,00 |
| 30 | VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.970.239-** | 635741 | 1,5 | 375,00 |
| 31 | VALDIR JOSE SOARES | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.639.589-** | 719401 | 1,5 | 375,00 |
| 32 | VILSON RICARDO DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.345.959-** | 726721 | 1,5 | 375,00 |
| 33 | WILSON LUCAS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.431.309-** | 719611 | 1,5 | 375,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 428, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 514/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026, de acordo com a necessidade:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-----------------------------------|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | AGNALDO MODESTO CAMARGO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.857.459-** | 592771 | 1,5 | 525,00 |
| 2 | ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.557.139-** | 750541 | 1,5 | 525,00 |
| 3 | ANTONIO CIRO DE SOUZA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.957.159-** | 631961 | 1,5 | 525,00 |
| 4 | BERNARDINO DA SILVA REIS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.268.009-** | 571511 | 1,5 | 525,00 |
| 5 | CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA | GUARDA MUNICIPAL DE | ***.631.409-** | 750601 | 1,5 | 525,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|----------------|--------|-----|--------|
| | | SEGURANÇA E TRÂNSITO I | | | | |
| 6 | CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.990.379-** | 794011 | 1,5 | 525,00 |
| 7 | COSMO MORAIS DE OLIVEIRA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.374.129-** | 836971 | 1,5 | 525,00 |
| 8 | CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.355.379-** | 793921 | 1,5 | 525,00 |
| 9 | DARIO LEONEL BALIEIRO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.728.069-** | 572311 | 1,5 | 525,00 |
| 10 | DARCI ZALTRON | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.337.820-** | 698381 | 1,5 | 525,00 |
| 11 | EDGAR DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.157.339-** | 669341 | 1,5 | 525,00 |
| 12 | EDSON ANDRE NUERNBERG | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.018.129-** | 793891 | 1,5 | 525,00 |
| 13 | ELIAS MESSIAS CARDOSO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.572.339-** | 633081 | 1,5 | 525,00 |
| 14 | ERIVELTON ALEXANDRE LIMA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.870.389-** | 633161 | 1,5 | 525,00 |
| 15 | EVALDO MENSCH | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.616.149-** | 808891 | 1,5 | 525,00 |
| 16 | GABRIELA PRIAMO RODRIGUES | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.469.519-** | 807211 | 1,5 | 525,00 |
| 17 | GERALDO FERREIRA DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.759.609-** | 750271 | 1,5 | 525,00 |
| 18 | JOSE ROBERTO CASANOVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.552.619-** | 635881 | 1,5 | 525,00 |
| 19 | LEDI SUELI DE OLIVEIRA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.233.859-** | 808981 | 1,5 | 525,00 |
| 20 | LUCAS FERRONATO FUSCO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.193.789-** | 837001 | 1,5 | 525,00 |
| 21 | LURDES CAPPELLESSO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.037.949-** | 730531 | 1,5 | 525,00 |
| 22 | MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE | ***.507.459-** | 594471 | 1,5 | 525,00 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|--|----------------|--------|-----|--------|
| | | SEGURANÇA E TRÂNSITO I | | | | |
| 23 | MARINO BORGES DE CARVALHO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.879.439-** | 726841 | 1,5 | 525,00 |
| 24 | MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.875.389-** | 573551 | 1,5 | 525,00 |
| 25 | MOISES BAYER | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.213.899-** | 726781 | 1,5 | 525,00 |
| 26 | REJANE TERESINHA SONALIO | SUPERVISOR I | ***.878.309-** | 594631 | 1,5 | 525,00 |
| 27 | RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.998.689-** | 719461 | 1,5 | 525,00 |
| 28 | THIAGO OCCHI DE SOUZA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.033.569-** | 730471 | 1,5 | 525,00 |
| 29 | THOMAZ WAGNER DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.988.209-** | 810931 | 1,5 | 525,00 |
| 30 | VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.970.239-** | 635741 | 1,5 | 525,00 |
| 31 | VALDIR JOSE SOARES | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.639.589-** | 719401 | 1,5 | 525,00 |
| 32 | VILSON RICARDO DOS SANTOS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.345.959-** | 726721 | 1,5 | 525,00 |
| 33 | WILSON LUCAS | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | ***.431.309-** | 719611 | 1,5 | 525,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 429, de 26 de março de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 558/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 5039/2026 do mês de março de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/03/2026, às 5h59min e retorno em Toledo no dia 23/03/2026, às 18h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|--------------------|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1 | LILIANE VIVIAN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | ***.979.749-** | 868591 | 1 | 350,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 430, de 26 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 44/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº *****.286.259-****, MATRICULA 864431, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação na capacitação "Jornada das Contratações Públicas - Etapa II" promovida pelo TCE/PR" a ser realizada na Descomplica Uniamérica Centro Universitário, localizada na Avenida das Cataratas, nº 1118, Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR, nos dias 7/04/2026 à 9/04/2026, das 08h30min às 17h. Saída de Toledo prevista para o dia 7/04/2026, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/04/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 431, de 30 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 020/2026, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.221.719-**, MATRICULA 916091, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de Pacaraima/RR, sendo 1 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para deslocamento à cidade de Boa Vista/RR, e 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para deslocamento à cidade de Pacaraima/RR, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 9/04/2026, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 12/04/2026, às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 432, de 30 de março de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALISSON MARICATO TEIXEIRA**, 846581, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, a contar de 1º/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 433, de 30 de março de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESSICA TIDERKE BAR**, 875911, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 1º/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 434, de 30 de março de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LORI GIANE OLIVEIRA DA ROSA**, 903071, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ALMOXARIFADO CENTRAL, a contar de 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 435, de 30 de março de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA SHIRAKURA**, 767281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 1º/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 436, de 30 de março de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**, 862901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a contar de 24/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 437, de 30 de março de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MITALI ZALTRON PERCIO**, 861171, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para FUNTEC, a contar de 2/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 438, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ANDRESSA STUANY NETTSON**, 880561, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 439, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA MENESES SANTOS**, 924021, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 440, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **EDICLEIA CRISTINA DOS SANTOS HENGEMUHLE**, 922781, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de 25/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 441, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **EMILIA MARTA DA FONSECA SOBREIRA**, 923331, MÉDICO T4 - INFECTOLOGISTA I, adicional de 30%, a contar de 26/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 442, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FLAVIO WILIAN ALVES DE OLIVEIRA**, 922682, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º cargo, adicional de 30%, a contar de 20/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 443, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FRANCIELLI DOS SANTOS**, 920771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, adicional de 30%, a contar de 9/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 444, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso III, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ALANA SILVA DE RAMOS**, 870961, ENFERMEIRO I, adicional de 40%, a contar de 19/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 445, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **CLARISE INES MEURER ZIMMERMANN**, 923551, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 9/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 446, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **LUCAS FERNANDO URBIK**, 872661, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 10/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 447, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **LUCIANO VARGAS**, 923241, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 9/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 448, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **MARCIO PROCOPIO DA COSTA RODRIGUES**, 924291, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 449, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **TANIA INES DA ROSA MACHADO**, 819001, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 21/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 450, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **VANDERLEIA BENNERT RITTER MARCANTE**, 923781, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 19/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 451, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **LENICE CARLOS DE ANDRADE**, 889911, COZINHEIRO I, adicional de 30%, a contar de 9/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 452, de 30 de março de 2026

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **LORI GIANE OLIVEIRA DA ROSA**, 903071, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de 2/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 453, de 31 de março de 2026

Altera a Portaria SRH nº 393/2026, que concedeu diárias ao servidor **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 184/2026/SMST, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 393, de 20 de março de 2026, que concedeu 7 (sete) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), para viagem à São José dos Pinhais/PR, para participação do III Curso de Patrulhamento Tático Motorizado, ao servidor **RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA**, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, MATRÍCULA 719461, passa a vigorar com alteração, visto que o mesmo acabou se lesionando nos procedimentos de instrução inicial do curso que o mesmo estaria participando, assim, vindo a retornar ao município para tratamento médico.

O servidor realizou deslocamento no dia 27/03/2026, iniciando as atividades do curso no sábado dia 28/03/2026. No domingo, 30/03/2026 o mesmo acabou por lesionar o joelho durante atividade física de teste de condicionamento, isso acabou comprometendo seu desempenho e no intuito de preservar a integridade física do cursando, o mesmo acabou desligado das demais etapas do curso.

Com isso, ocorrerá a suspensão parcial das diárias recebidas pelo servidor, na proporção de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ficando o servidor com a diferença de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para abater as despesas decorrentes do traslado de ida e retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.702-Extraordinária, de 1º/04/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 454, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **TAISSA YANINA MENDES MAIHACK**, 872961, ENFERMEIRO T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 70 (setenta) dias a contar de 16/03/2026 a 25/05/2026, e após encaminhar licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 455, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre retorno ao trabalho com as recomendações médicas de "Não realizar movimentos da coluna vertebral e do tronco constantemente; não elevar carga maior que 07 kg; alternar posição de trabalho sentada e em pé e não realizar caminhadas longas", por 6 (seis) meses, a partir de 23/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA RIBEIRO**, 978901/978902, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno ao trabalho com as recomendações médicas de "Não realizar movimentos da coluna vertebral e do tronco constantemente; não elevar carga maior que 07 kg; alternar posição de trabalho sentada e em pé e não realizar caminhadas longas", por 6 (seis) meses, a partir de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 456, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com tarefas leves no ano de 2026, a contar de 23/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTINA BRINKER**, 757321, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado trabalhar apenas com tarefas leves no ano de 2026, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 457, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RONALDO KAPP**, 902051, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 16/03/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 458, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre manter em função profissional sem regência por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MARY ELENE SCARIOTT**, 991291, PROFESSOR II T20, fica homologado manter em função profissional sem regência por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 459, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **IRANI SILVA DOS SANTOS**, 891561, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/03/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 460, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com tarefas leves, sem carregamento manual de cargas e sem necessidade de movimentação da coluna vertebral (flexão, extensão e rotações), até o final do ano letivo de 2026, a contar de 23/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LETICIA EVELIN BORGES FERRO**, 982261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar apenas com tarefas leves, sem carregamento manual de cargas e sem necessidade de movimentação da coluna vertebral (flexão, extensão e rotações), até o final do ano letivo de 2026, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 461, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **TATIANE KARINE PEREIRA**, 982531, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 20 (vinte) dias a contar de 21/03/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 462, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **DANIELE CRISTINA BOARETTO**, 766201, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 22/03/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 463, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/03/2026 a 04/09/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA**, 857801, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/03/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 464, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAUJO**, 890651, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 11/03/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 465, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA**, 765721, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 105 (cento e cinco) dias a contar de 10/03/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 466, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **JUCINEIA DE QUADROS**, 853751, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 25/03/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 467, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **NATALIA RIBEIRO DE LIMA PAVAM**, 860651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 26 (vinte e seis) dias a contar de 23/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 468, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA**, 886611/886612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 24/03/2026 a 22/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 469, de 31 de março de 2026

Concede licença para acompanhar familiar ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **JANETE ROSA FINKLER PILARSKI**, 905901, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhar familiar por 30 (trinta) dias a contar de 18/03/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 470, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25/03/2026 a 24/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSA LUZIA DE CUFFA**, 706571/706572, PROFESSOR II T20/PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25/03/2026 a 24/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 471, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **SANDRA MENTI**, 813991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 24/03/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 472, de 31 de março de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSANE DA SILVA MIORANDO**, 742321, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 27/03/2026 a 25/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 473, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas em tarefas leves e sem movimento de rotação do tronco. Não manejar carga maior que 03 kg ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA**, 915001, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar apenas em tarefas leves e sem movimento de rotação do tronco. Não manejar carga maior que 03 kg.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 474, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 28/03/2026 a 26/04/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de março de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**, 851111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 28/03/2026 a 26/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 475, de 31 de março de 2026

Revoga a Portaria SRH nº 430/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Despacho 0119855, que consta no Processo SEI nº 01.12.011108/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SRH nº 430, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, MATRICULA 864431.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 476, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JULIANE RITA HELLMANN STIPP**, 902661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 7/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 477, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **KARINA ROCHA**, 900651/911821, PROFESSOR II T20/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 478, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUANA BRUNA MENEGON**, 860621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 4/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 479, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MAIARA GERHARDT RUEDIGER**, 855021/855022, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 480, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MILENA APARECIDA MACHADO**, 879391, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 23/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 481, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SARIA CHAVES SANTOS**, 915151, ENFERMEIRO T8 - ESF I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 482, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SILVANA BEATRIZ KARLING DA ROCHA**, 890421, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 9/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 483, de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA**, 958111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 7/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 484, de 31 de março de 2026

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Dias | Início do gozo |
|------------------|---------------------------------------|--|---------------------------|-------------|-----------------------|
| 843651 | REGIANE CORREA MOSA RIBEIRO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 2022/2025 | 15 | 02/02/2026 |
| 880021 | LOANA LIARA LOMEU MOREIRA | PROFESSOR II T40 | 2020/2023 | 15 | 26/02/2026 |
| 983701 | ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2022/2025 | 15 | 02/03/2026 |
| 762361 | ANA MARIA COELHO FELIPPI | COZINHEIRO I | 2021/2024 | 30 | 02/03/2026 |
| 976351 | ANA PAULA RIBEIRO ESCHER | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 02/03/2026 |
| 786181 | ANTONIO DA SILVA ALMEIDA | ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I | 2020/2023 | 15 | 20/03/2026 |
| 920551 | ARLETE APARECIDA LUNCA | CUIDADOR SOCIAL I | 2021/2024 | 15 | 06/03/2026 |
| 816781 | BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZIATTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 2021/2024 | 15 | 02/03/2026 |
| 938251 | BRUNA MARIA BUGS | ENFERMEIRO T8-ESF I | 2022/2025 | 15 | 02/03/2026 |
| 700752 | CARLA INES ANSCHAU | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 02/03/2026 |
| 700751 | CARLA INES ANSCHAU | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 02/03/2026 |
| 741931 | CLAUDIA CECCATTO SELHORST | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 06/03/2026 |
| 741932 | CLAUDIA CECCATTO SELHORST | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 06/03/2026 |
| 729421 | CLAUDIA MENIN DA SILVA | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 09/03/2026 |
| 879721 | CRISTIAN DIEGO CARPENEDO | ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I | 2020/2023 | 15 | 02/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|---|--|-----------|----|------------|
| 891271 | DAIANA CAROLINE GROSS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 2020/2023 | 15 | 18/03/2026 |
| 917161 | DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 09/03/2026 |
| 940741 | DANIELI DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I | 2022/2025 | 15 | 17/03/2026 |
| 939391 | DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA | MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I | 2022/2025 | 15 | 02/03/2026 |
| 958141 | EDIRLENE OENING | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2020/2023 | 15 | 16/03/2026 |
| 632801 | ELAINE KOLBERG HORN | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 2022/2024 | 15 | 09/03/2026 |
| 830911 | ELIANA DE LIMA CAVASINI | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 03/03/2026 |
| 405091 | ELIANI MARIA KIELING | AUXILIAR DE ENFERMAGEM I | 2022/2024 | 15 | 02/03/2026 |
| 808231 | ELISA SHIGUEKO KONNO | ENFERMEIRO I | 2020/2023 | 15 | 03/03/2026 |
| 834601 | ELISIANE FABRIS MOSSMANN | PROFESSOR II T40 | 2021/2024 | 15 | 02/03/2026 |
| 779881 | EMERSON NOGUEIRA PATERK | MOTORISTA I | 2020/2023 | 15 | 19/03/2026 |
| 723872 | EVANI DA CUNHA | PROFESSOR II T20 | 2023/2026 | 30 | 23/03/2026 |
| 930841 | FABIOLA THEISEN | PSICÓLOGO I | 2022/2025 | 15 | 23/03/2026 |
| 718861 | FABRÍCIO FOGACA DE BRITO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | 2022/2025 | 30 | 03/03/2026 |
| 967621 | FERNANDO APARECIDO GOMES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 2020/2023 | 15 | 03/03/2026 |
| 845471 | JAQUELINE CRISTINA BALMANT | PROFESSOR II T20 | 2023/2026 | 15 | 23/03/2026 |
| 910681 | JEANE SILVEIRA PAVAO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2021/2024 | 15 | 11/03/2026 |
| 978631 | JENIFER ANDRESSA DE SANT ANA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2021/2024 | 15 | 16/03/2026 |
| 800041 | JOCELAINÉ NASCIMENTO DE MATTOS | PROFESSOR II T40 | 2020/2023 | 15 | 16/03/2026 |
| 705792 | JOSLAINE BARBIERI | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 16/03/2026 |
| 705791 | JOSLAINE BARBIERI | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 16/03/2026 |
| 730531 | LURDES CAPPELLESSO | GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I | 2020/2023 | 15 | 16/03/2026 |
| 860671 | MARINES MACHADO FORNARI | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I | 2022/2025 | 15 | 23/03/2026 |
| 889141 | MARINEZ GRANDO MULLER | PROFESSOR II T40 | 2020/2023 | 15 | 09/03/2026 |
| 595012 | MARISA HILLEBRAND GADO | PROFESSOR II T20 | 2021/2024 | 15 | 19/03/2026 |
| 595102 | MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK | PROFESSOR I | 2022/2024 | 30 | 02/03/2026 |
| 991291 | MARY ELENE SCARIOTT | PROFESSOR II T20 | 2022/2025 | 15 | 03/03/2026 |



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|--------|--------------------------------------|--|-----------|----|------------|
| 872911 | MATEUS RODRIGUES PONTES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 2023/2026 | 15 | 09/03/2026 |
| 735421 | MILENE ELISANGELA KELLNER | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 12/03/2026 |
| 791311 | NILCE INES GREZELE | ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I | 2020/2023 | 15 | 27/03/2026 |
| 802741 | NISSE KAISER VICENTE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 2020/2023 | 15 | 14/03/2026 |
| 828151 | RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I | 2021/2024 | 15 | 19/03/2026 |
| 868321 | ROBERTO MIDDING | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 2022/2025 | 30 | 04/03/2026 |
| 664991 | ROSANI TEREZINHA HOFFMANN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM I | 2022/2024 | 15 | 09/03/2026 |
| 912781 | SILVANA RIBEIRO LOCATELI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2021/2024 | 15 | 16/03/2026 |
| 724801 | SONOLI IRENE DEMITO CAETANO | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 16/03/2026 |
| 909571 | TERCILIA POLITOWSKI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 2021/2024 | 15 | 09/03/2026 |
| 724951 | TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES | PROFESSOR II T20 | 2020/2023 | 15 | 19/03/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação do Extrato das Portarias do mês de Março de 2026:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.709, de 8/04/2026

https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2026-04/edicao_4709_08_de_abril_de_2026_assinado.pdf